



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 8(oito) dias do mês de março do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Antes do início da sessão, a Senhora Presidente saudou todas as mulheres que atuam na Justiça Eleitoral, bem como todas as mulheres tocantinenses pelo dia da mulher. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 18ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-18.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2013 - DIRETÓRIO ESTADUAL - PTB/TO**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA**REQUERENTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL**ADVOGADO:** MAURÍCIO CORDENONZI**ADVOGADO:** ROGER DE MELLO OTTAÑO**ADVOGADO:** RENATO DUARTE BEZERRA**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO TOCANTINS**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pela aprovação das contas do partido com ressalvas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo divergiu em parte do relator, quanto à devolução aos cofres públicos cujos gastos não guardam coerência com os fins partidários, sendo acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 23.2.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**REPRESENTADO:** LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER**ADVOGADO:** JUVENAL KLAYBER COELHO**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI**ADVOGADA:** RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA**ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUSA PRADOS**ADVOGADO:** MÁRCIO FERREIRA LINS**ADVOGADO:** MARCELO GUINZELLI**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 7.3.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 936-78.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PTB/TO - ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**REQUERENTE:** CLEODSON APARECIDO DE SOUSA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PTB/TO**ADVOGADO:** RENAN ALBERNAZ DE SOUZA**PRE:** GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A Corte deliberou, por maioria, pela juntada e análise dos documentos novos apresentados pelo candidato, convertendo o feito em diligência, encaminhando os autos para a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria-CCIA, e posteriormente ao Ministério Público Eleitoral. Vencido o juiz Zacarias Leonardo, que votou pelo julgamento do feito sem considerar os documentos novos.



PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 86-24.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PRB - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, DIRETÓRIO REGIONAL DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação das contas do partido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227-09.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

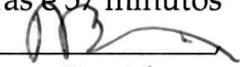
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: EDMILDA PEREIRA PINTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo deferimento do pedido de requisição da servidora, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, pela Desembargadora Jacqueline Adorno e pelos juízes Zacarias Leonardo e Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 7.3.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

A Senhora Presidente informou a todos a programação do Tribunal em comemoração ao dia da mulher, a partir das 15 horas. A juíza Denise Drumond fez uso da palavra para agradecer a homenagem às mulheres da Corte feita pelo juiz Agenor Alexandre e parabenizou as mulheres pela data. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 57 minutos foi encerrada a Sessão E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 8 de março de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

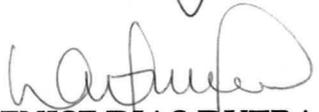








Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral



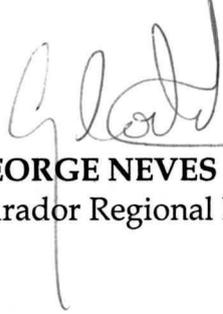
Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

